



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 41 DE 19 DE NOVEMBRO DE 1992.

" DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA F
DO LOTEAMENTO SANTO ANTONIO E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS."

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua FISCAL JOSÉ FIGUEIRA a Rua
F, Loteamento Santo Antonio, Matadouro, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi
cação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de Novembro de 1992.


MARIO SERGIO DO NASCIMENTO

Prefeito

Regs. as fls. 730 do livro próprio
/mt